

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM nº 002/2019 - DPG.

Altera o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP que distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, inciso XXXVI, interpretado em conjunto com o artigo 13, inciso III, do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, notadamente a de editar resoluções e expedir instrumentos aos órgãos da Defensoria Pública e de sua Defensoria Pública-Geral;

CONSIDERANDO que a Lei complementar Estadual 589, de 28 de março de 2017, criou mais 55 cargos de membros da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 101/2018 - CSDP distribuiu os cargos criados pela Lei Complementar Estadual n. 589/2017, mas não definiu as áreas de atuação das Defensorias criadas;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento por remoção dos cargos criados e, para tanto, faz-se necessária a definição de suas respectivas áreas de atuação;

CONSIDERANDO que nas situações, ora tratadas, houve concordância na distribuição das atribuições entre os Defensores Públicos atuantes nos respectivos Núcleos;

CONSIDERANDO que a Resolução Ad Referendum nº 001/2019 - DPG não estabeleceu as áreas de atuação de todos os Núcleos da Defensoria Pública;

RESOLVE, Ad Referendum do Conselho Superior da Defensoria Pública:

Art. 1o. Alterar o anexo único da Resolução nº 101/2018 - CSDP, de modo a estabelecer as áreas de atuação dos Núcleos abaixo descritos:

DEFENSORIAS
PÚBLICAS DE
ENTRÂNCIA
ESPECIAL

Núcleo Criminal
de Rondonópolis

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 5ª Vara Criminal; JUVAM; Crimes Ambientais.

2ª Defensoria 2ª Vara Criminal.

3ª Defensoria 3ª Vara Criminal.

4ª Defensoria 4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandos).

5ª Defensoria 1ª Vara Criminal; 4ª Vara Criminal (Processos executivos de pena de recuperandas).

6ª Defensoria Vara Especializada de Violência Doméstica (Defesa do Agressor); Juizados Especiais Criminais.

Núcleo Criminal

de Sinop

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª Vara Criminal; Atendimento ao público das matérias correlatas.

2ª Defensoria 2ª Vara Criminal; Atendimento ao público das matérias correlatas.

3ª Defensoria 3ª Vara Criminal (com exceção de executivos de pena por delitos de tráfico de drogas); Atendimento ao público das matérias correlatas.

4ª Defensoria 4ª Vara Criminal (executivos de pena por delitos de tráfico de drogas e Juizado Especial Criminal); Atendimento ao público das matérias correlatas.

Núcleo Cível de Sinop

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria Confecção de ações iniciais na área de Família e Sucessões; Acompanhamento de processos da Vara Especializada em Família e Sucessões; Realização de contestação/defesa de processos das Varas Cíveis quando o autor estiver assistido pela Defensoria Pública; Atendimento ao público das matérias correlatas.

2ª Defensoria Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos na área de Fazenda Pública; 2ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.

3ª Defensoria Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos no Juizado Especial Cível; 1ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.

4ª Defensoria Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos da Diretoria do Foro; Realização de contestação/defesa da Vara Especializada em Família e Sucessões; Atendimento ao público das matérias correlatas.

5ª Defensoria Confecção de ações iniciais e acompanhamento de processos da Vara Especializada de Infância e Juventude; 4ª Vara Cível (acompanhamento de processos já distribuídos); Atendimento ao público das matérias correlatas.

DEFENSORIAS
PÚBLICAS DE
TERCEIRA
ENTRÂNCIA

Núcleo de Alta Floresta

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª e 3ª Varas; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso.

2ª Defensoria 2ª Vara; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso; Atendimento ao público para confecção de iniciais de proteção aos menores, guarda, alimentos e divórcio.

3ª Defensoria	5ª Vara (Feitos Criminais em geral); Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público relacionado à atribuição.
4ª Defensoria	4ª e 6ª Varas; Atendimento ao público relacionado aos processos em curso.
5ª Defensoria	Atendimento ao público; Elaboração de iniciais cíveis feitos gerias, inventário e sucessões, execução de alimentos, reconhecimento/dissolução de união estável e ações civis públicas.
6ª Defensoria	5ª Vara (Execução Penal e Tribunal do Júri); Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público relacionado à atribuição; Parte Contrária nos processos cíveis.

DEFENSORIAS
PÚBLICAS DE
SEGUNDA
ENTRÂNCIA

Núcleo de
Campo Novo do
Parecis

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª Vara; Diretoria do Foro; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria 2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

Núcleo de
Chapada dos
Guimarães

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª e 2ª Vara - Processos afetos à Área Cível, Infância e Juventude (esfera cível); Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de iniciais na área cível.

2ª Defensoria 1ª e 2ª Vara - Processos afetos à Área Criminal e Execução Penal; Infância e Juventude (ato infracional); Juizado Especial Criminal; Audiência de custódia; Atendimento ao público afeto à área criminal/execução penal.

Núcleo de
Mirassol D'Oeste

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª e 2ª Vara; Infância e Juventude; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria 3ª Vara; Juizado Especial Criminal, Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal.

Núcleo de Nova Mutum

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª e 2ª Vara; Infância e Juventude (esfera cível); Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao Público e proposituras de iniciais na área cível.

2ª Defensoria 3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Infância e Juventude (atos infracionais); Atendimento à Cadeia Pública; Audiências de Custódia; Atendimento ao Público afeto à esfera criminal.

Núcleo de Peixoto de Azevedo

Defensorias Área de atuação

1ª Defensoria 1ª Vara; Diretoria do Foro; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria 2ª Vara; Juizado Especial Cível e Criminal; Juizado da Fazenda Pública; Atendimento à Cadeia Pública; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

DEFENSORIAS PÚBLICAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

Núcleo de Poconé

Defensoria Área de Atuação

1ª Defensoria Vara Única- processos afetos à área cível; Infância e Juventude; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao Público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria Vara Única- processos afetos à área criminal e execução penal; Juizado Especial Criminal; Audiências de custódia; Atendimento ao Público afeto à área criminal/ execução penal.

Núcleo de Porto Alegre do Norte

Defensoria Área de Atuação

1ª Defensoria 1ª e 2ª Varas; Juizado Especial Cível; Juizado da Fazenda Pública; Diretoria do Foro; Atendimento ao público e propositura de ações iniciais na área cível.

2ª Defensoria 3ª Vara; Juizado Especial Criminal; Atendimento à Cadeia Pública; Audiências de custódia; Atendimento ao público afeto à esfera criminal.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos, em cada Núcleo, na medida em que os cargos vagos forem todos regularmente providos.

Cuiabá-MT, 25 de março de 2019.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 96653fdb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar